PMJ SMS 08-007263/2021 04/11/2021 Fls 000075

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2021

SECRETARIA MINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CHAMAMENTO PUBLICO CP – SMAS

Nº 28/2021

PROPOSTA

DO

CENTRO DE ESTIMULAÇÃO E PSICOPEDAGOGIA CIART

PARA

CENTRO-DIA E SIMILARES PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

08/09/2021

PCRJ SMAS 03/003363/2021 04/Nov/2021.Fls 000076

INDICE

Apresentação do Centro de Estimulação e Psicopedagogia CRIART..... 3

Conhecimento do Problema.....4

Descrição das Atividades do CRIART..... 6

Plano de Trabalho para Centro-Dia e Similares (Anexo 1).....7

1 – CONTEXTO.....7

2 – JUSTIFICATIVA.....10

3 – OBJETO.....13

***3.1 – Atividades Desenvolvidas*.....15**

3.1.a – Resultados esperados.....17

3.1.b – Efeitos Esperados.....17

3.1.c – Execução dos trabalhos no Centro-Dia e Similares.....18

3.1.d – Descrição das metas oferecidas ao Centro-Dia e Similares.....18

4 – ABRANGÊNCIA.....19

4.1 - Capacidade e Metas de Atendimento.....19

5 – PRODUTO.....20

6 – ATIVIDADE DESENVOLVIDAS.....21

6.1 - Descrição das atividades realizadas no Criart.....22

6.2 – Formas de acesso.....29

6.3 – Recursos Humanos.....29

7- FORMAS DE APRESENTAÇÃO..... 31

8 – PRAZO.....31

9 – CUSTOS.....32

10 – ELABORAÇÃO E ABRANGENCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.....32

11 – QUALIFICAÇÃO.....33

12 – SUPERVISÃO.....34

13 – COLETA DE DADOS.....34

14 – FOTOS CRIART.....35

Anexo: comprovação Técnica da Equipe..... 44

PGRJ SMPS 03-000263-2021 04-Mai-2021 Fls 000077

Apresentação do Centro de Estimulação e Psicopedagogia CRIART

Nome: CENTRO DE ESTIMULAÇÃO E PSICOPEDAGOGIA CRIART

CNPJ 72.210.651/0001 – 17 Data de Inscrição no CNPJ: 03/05/1993

End: Rua Goiânia, nº 26 Bairro: Andaraí Cidade: Rio de Janeiro CEP 20540-160
Telefones: 2570-4873 e 2238-0556 Celular: (21) 99276-8934
E-mail: criart.rj@gmail.com

O Centro de Estimulação e Psicopedagogia CRIART, é uma associação civil sem fins lucrativos, atuando no bairro do Andaraí no Rio de Janeiro, desde 3 de maio de 1993, porém em sua equipe encontram técnicos, profissionais e familiares envolvidos com a causa das pessoas com deficiência desde o início da década de 1980.

Na década de 80, o que encontrávamos no Brasil denotava um ambiente social e político sem a mínima perspectiva para que uma pessoa com deficiência pudesse se desenvolver integralmente, PcD e suas famílias eram "amparadas" (quando eram), mas nunca RESPEITADAS em seus desejos e reais necessidades.

Observamos no curso dessa história, que pessoas que acreditavam em uma sociedade mais igualitária acabavam por desbravar lutas, para defender suas ideias. "Essas pessoas " começam a de aproximar e alguns espaços de acolhimento e luta pelos direitos das PcD começam a surgir no Rio de Janeiro.

O CRIART surge desse movimento de resistência e de luta por uma sociedade mais justa, onde a equidade seja um princípio e alicerce fundamental dos movimentos sociais e políticos. Vários técnicos e profissionais que atuam no CRIART, até hoje, fizeram parte destas lutas e de movimentos onde se buscava a mudanças de paradigmas e compreensão acerca da PcD, participando e lutando pela inclusão e pelo respeito REAL e VERDADEIRO as especificidades das PcD e, consequentemente, as especificidades das pessoas que a cercam, principalmente familiares mais diretos.

Outro movimento importante que fez e faz a diferença é a chance de "TER". Ter a possibilidade a educação, a saúde, ao direito de ir e vir, de ser representado por pessoas que entendam as reais necessidades do universo das deficiências. As possibilidades e chances ainda eram bem mais restritas para a maioria da população de PcD, que não possuíam recursos próprios para custear suas necessidades, muitas vezes

(ou na maioria das vezes) pessoas com deficiência, ainda não eram vistas como pessoas.

Foi a partir destas condições que o CRIART passa a atuar como espaço de Habilitação e Reabilitação, proporcionando experiências para *criar* através da Arte, *criar* através da experiencia social, *criar* através de diferentes formas de comunicação, *criar* através de trocas de experiências.

O CRIART passa a integrar um movimento onde famílias de pessoas com deficiência, passam a lutar por mudanças sociais e políticas em prol de pessoas com deficiência. Fomos parceiros e desenvolvemos trabalhos em parceria com o Instituto Educateur, com o qual desenvolvemos alguns projetos financiados pela JICA (Agência de Cooperação Internacional do Japão):

- Projeto de Pesquisa em parceria com a JICA e a JAPAN LEAGUE on DEVELOPMENTAL DISABILITIES e o CRIART sobre o tema da depressão entre familiares (mães) com filhos com deficiência e ou autismo. Países: Brazil, Colômbia, Tailândia e Malásia (2006).
- Culinária SEM LIMITES em parceria com a JICA, CRIART, Lar Fabiano de Cristo/Pedro Richard e o SENAC RIO (2008).
- Desdobramentos da pesquisa: a)elaboração do vídeo "Above the Waves" (2008), hoje em 53 países e o início da criação da versão em Português, com extratos das entrevistas com as mães do Criart e Pestalozzi de Magé.
- b) Criação do Documentário "Um dia muito especial" com a participação de mães do Criart (2013).
- c) Criação da REDE DE MULHERES MUITO ESPECIAIS junto com o CRIART, a REDE CCAP e a FIOCRUZ (2011).

Conhecimento do Problema:

Com base no princípio de que todos nós temos o direito de viver de forma plena, o CRIART, através do trabalho interdisciplinar contínuo, em parceria com as famílias e demais segmentos sociais, oferece caminhos para o total desenvolvimento da pessoa com deficiência.

PGRJ SIMS 09-000353-2021 04/Nov/2021 Fls: 000079

Esse grupo de profissionais e famílias se organiza enquanto uma associação, no mesmo ano da promulgação da LOAS (1993), quando a luta pelo direito ao apoio direto para aqueles mais vulnerabilizados, constitui-se como política públita:

"A assistência social torna-se então uma política social não contributiva, não compensatória, redistributiva, por meio de benefícios e serviços, afiançadora de direitos sociais. É importante ressaltar que, com a pressão da sociedade civil organizada, surgiram os movimentos sociais e a assistência assumiu o caráter de política social pública, direito do cidadão e responsabilidade do Estado." (A História da Assistência Social no Brasil - Blog do GESUAS).

Muito já caminhamos, mas muitos obstáculos e entraves ainda são formados a cada conquista, pois lidamos com caminhos que se entrelaçam, quando pensamos e agimos na área das pessoas com deficiência. Lidamos com uma sociedade onde ainda o nível de restrição as condições básicas de vida, acabam por intensificar (e muito) as dificuldades inerentes ao universo das "deficiências".

Como possibilitar novos caminhos, quando os entraves começam a se somar e se avolumar ao dia a dia, já muito obstaculizado para as PcD e suas famílias. Transcrever o relato de uma mãe, reflete claramente essa situação: (...)"Eu não consegui chegar na hora, pois o XXXX não dormiu direito, pois o remédio está acabando aí eu só dei metade (há 2 semanas), ele ficou sem fralda aí deu essa ferida, meu outro filho ficou doente e eu acabei dando menos leite para o XXXX e ele ficou com dor na barriga, a professora da escola disse que eu não poderia levar para escola sem fralda, XXXX ficou em casa e ficou mais nervoso, o ônibus que passava lá em casa não passa mais, aí temos que andar e o XXXX se joga no chão(...).

Aluta é por uma sociedade mais justa e para políticas públicas de assistência social para as PcD e familiares já muito (MUITO) vulnerabilizados pelas parcas condições de vida.

O CRIART, com o trabalho do Centro-Dia e Similares voltado a Habilitação e Reabilitação de PcD e suas famílias vulnerabilizados pela situação de pobreza ou de risco pessoal e social, visa criar condições para promover maior autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade, para que estas pessoas possam verdadeiramente ser integrados à vida comunitária, não mais andando a margem da

tão almejada melhoria da qualidade de vida e que encontre apoio e garantia do exercício da cidadania.

Descrição das Atividades do CRIART

Promover, por meio de ações de habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária, a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias e favorecer o exercício da cidadania. As atividades desenvolvidas, com orientação dos especialistas, nas diferentes áreas da reabilitação, são oferecidas de forma continuada e visam a estimulação global do sujeito, para promoção de uma maior e melhor adequação na família com trabalho contínuo de reforço dos vínculos parentais. Assessorando também, ações no âmbito acadêmico, social e da vida comunitária para que as pessoas com deficiência tentam a oportunidade de explorar de forma plena seus potenciais, estando informados e atentos aos seus direitos.

Oferecer orientação e apoio à comunidade em geral em prol da causa e da inclusão das pessoas com deficiência, atendendo a demanda advinda da rede privada ou de convênios com órgãos públicos. Em nossa ação na Rede Única de Assistência Social – SUAS promover atendimento assistencial a pessoas com deficiência e suas famílias, vulnerabilizadas pela situação de pobreza ou de risco pessoal e social. A instituição está referenciada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social Arlindo Rodrigues (CREAS nº de Identificação 13304552337) e CRAS Renascer – Andaraí

O Criart atende em sua totalidade, pessoas com deficiência, oferecendo atendimentos com o objetivo de habilitação e reabilitação de crianças, adolescentes e adultos com diferentes tipos de deficiência – principalmente tipos diferenciados de Autismo e Múltiplas Deficiências, acolhendo e orientando as famílias e cuidadores.

Responsável Técnico Centro-Dia e Similares:

Moacira Garcia Veranio Silva – Psicóloga / Ateterapeuta / Psicopedagoga Institucional

Registro Profissional: CRP 05/6198 CPF: 483.237.307-25

Atividade Técnica no Criart: Direção Técnica e Supervisora de Programas e Projetos

PGRJ SMAS 09-003263-2021 04/10/2021 Fls: 000001

ANEXO I

CHAMAMENTO PÚBLICO CP – SMAS Nº28/2021

PLANO DE TRABALHO CENTRO-DIA E SIMILARES:

Serviço Socioassistencial de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

1 – CONTEXTO:

O Centro de Estimulação e Psicopedagogia CRIART, é uma associação civil sem fins lucrativos que em 03 de maio de 1993 inicia seus trabalhos voltados às pessoas com deficiência. Nasce do esforço conjunto de uma equipe de técnicos e familiares, que acreditavam no direito de que todas as pessoas devem viver, aproveitando integralmente suas reais potencialidades.

Integra a Rede Única de Assistência Social – SUAS no âmbito desta Municipalidade, mantendo parcerias no atendimento institucional, para assegurar a rede de Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade em ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua interação à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011. Promovendo atendimento socioassistencial ao segmento da população em situação de vulnerabilidade, com ações que visam eliminar o extremo risco social, principalmente assistindo pessoas com TEA (Transtorno do Espectro do Autismo) e Múltiplas Deficiências, em sua maioria quadros muito graves que necessitam de assistência por uma equipe vasta de profissionais especializados.

Através de um trabalho contínuo e integrado entre técnicos e familiares, acompanhando e lutando pela implementação, sustentação e ampliação de políticas voltadas para a melhor integração da pessoa com deficiência na vida comunitária, buscamos assessorar um dia a dia harmonioso, para que as pessoas com deficiência, suas famílias e seus cuidadores, alcancem uma melhor qualidade de vida, onde suas limitações e possibilidades sejam respeitadas, fortalecendo os vínculos parentais e sociais, atentos a quaisquer violação dos direitos dessas pessoas e de seu familiares.

O marco inicial para as mudanças nas Políticas Públicas de Assistência Social (AS), inicia-se com a Constituição Federal (CF) de 1988, que passa a conferir a AS a

condição de política pública, no mesmo nível da saúde e da previdência social. A partir CF de 88 passamos a ter a AS como uma política de seguridade social, torna-se dever do Estado e direito do cidadão.

Em 1993 foi promulgada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei 8.742 de dezembro de 1993) que estabelece normas e critérios para organização da assistência social, que é um direito e exige definição de leis, normas e critérios.

Esse delineamento legal vem em contínuo aprimoramento e desde 2003 é deliberado a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com o objetivo de materializar a política descrita na LOAS e criar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com caráter descentralizado e participativo. Com o SUAS, mecanismos foram estabelecidos para interromper a fragmentação, que até então marcou os programas do setor e instituir, a transformação efetiva da assistência em direito.

Um novo texto das Normas Operacionais Básicas - NOB/SUAS é aprovado pelo CNAS em 2005 e aborda um modelo em que a família é o núcleo fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da PNAS. O entendimento de territorialidade também é determinante para compreensão das situações de vulnerabilidade e riscos sociais.

A NOBRH é criada em 2006 para tratar dos recursos humanos, e organiza os trabalhadores, sua gestão, formações e carreiras. As equipes de referência surgem nesse período. Nos últimos 10 anos, observamos uma busca mais frequente de profissionalizar o SUAS. As conferências de 2009 a 2013, que ocorrem a cada biênio, pautaram temas articulados para tal.

Agora a Assistência Social passa a ter um caráter preventivo e intersetorial (aliado à educação e à saúde) e em 2009 são criados os centros de referência CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), bem como é feita a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Dividido em dois eixos, o SUAS oferece de um lado os benefícios, como o Bolsa Família (BF) e os Benefícios de Prestação Continuada (BPC), e de outro, os serviços de caráter continuado e ofertados nos equipamentos públicos ou pelas redes socioassistenciais.

As mudanças mais recentes ocorreram em 2011 com a lei 12.435. O SUAS se tornou escopo da LOAS, seus recursos tornaram-se obrigatórios e houve a inclusão dos sistemas de gestão e níveis de proteção.

Na Lei 8.742/93 mais conhecida como LOAS, diz que o objetivo da assistência social é amparar os direitos do cidadão. Esse amparo ocorre mediante dois tipos de proteção social:

1. Proteção Social Básica: para atender famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, fortalecendo os seus vínculos e os da comunidade em que pertencem;
2. Proteção Social Especial: para reconstruir famílias e comunidades que foram desprovidas de seus direitos.

O CRIART, integra a Rede SUAS até outubro/21, mediante o Termo de Fomento nº 70/2019, firmado com a SMASDH, e promove atendimento socioassistencial, na modalidade de:

- Serviços de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
- Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua interação à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011

O presente **PLANO DE TRABALHO PARA CENTRO-DIA E SIMILARES** destina-se ao atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias, vulnerabilizados pela situação de pobreza ou de risco pessoal e social, criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade, por meio de ações de habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária, visando à melhoria da qualidade de vida e à garantia do exercício da cidadania, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS, Resolução do CNAS - Nº 109, de 11 de novembro de 2009, sendo orientado também por Cartilha Técnica para Centro-Dia de referência para pessoas com deficiência , Secretaria nacional de Assistência Social e estará referenciado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS da AP2.

2 – JUSTIFICATIVA:

Hoje, o debate sobre a deficiência e a necessidade de mobilização da sociedade para superar barreiras que acabam por impactar e impossibilitar o pleno desenvolvimento das potencialidades e a efetiva inclusão da pessoa com deficiência, se faz necessário para pensarmos em uma sociedade verdadeiramente inclusiva e igualitária.

A concepção de deficiência caminhou de modelos assistencialistas, evoluindo para estudos científicos das limitações em si e posteriormente evoluindo para ações específicas, voltadas para integração e inclusão da pessoa com deficiência.

"No século XXI novos conceitos e concepções sobre deficiência e pessoas com deficiência são defendidos pelas pessoas com deficiência e seus movimentos sociais e acatados pelos órgãos internacionais na perspectiva do paradigma de inclusão e participação social. A deficiência passa a ser considerada um conceito relacional não apenas devido à incapacidade e limitação funcional do indivíduo, mas às barreiras sociais e ambientais que este enfrenta na sociedade. Os serviços passam a ser orientados para a superação de barreias, acessibilidade e participação social como direito de cidadania" (www.sigas.pe.gov.br)

A partir da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU), no Brasil ratificada pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 pela Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015 que: "busca a equiparação de oportunidades para todos, além de favorecer a construção e a transformação do ambiente sociopolítico", utiliza-se a denominação ***pessoa com deficiência***, manifestada também no Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Plano VIVER SEM LIMITE, Decreto nº 7.612/2012.

Este movimento mundial "reforça e defende a igualdade entre as PcD e as demais pessoas em termos de dignidade e direitos, demonstrando e identificando nas diferenças os direitos que lhe são pertinentes e, a partir daí, encontrar medidas específicas para o Estado e a sociedade diminuírem ou eliminarem as restrições de participação". (ARAÚJO, 2006).

Assim, na busca de um consenso mundial de terminologia e na mudança de paradigmas quanto a PcD, considerando-a assim uma pessoa com condições e especificidades individuais:

> "Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas". Decreto nº 7.612/2012.

No município do Rio de Janeiro temos uma estimativa, de que cerca de 1,5 milhões de pessoas possui algum tipo de deficiência (Censo de 2010 IBGE, revisado pelo Grupo Washington em 2018). *"Com a concepção social de deficiência os impedimentos físicos, mentais, intelectuais e sensoriais são tidos como inerentes à diversidade humana, de modo que a deficiência é resultado da interação destes impedimentos com as barreiras sociais, com a consequente dificuldade de inserção social do indivíduo. Não é a pessoa, portanto, que apresenta uma deficiência, mas a sociedade e o meio. Assim, faz-se necessária a atuação conjunta e articulada dos atores sociais, destacando-se o importante papel do Ministério Público Estadual, para a promoção de mecanismos de eliminação das barreiras existentes para a inclusão dessas pessoas".* (www.sigas.pe.gov.br)

Assim, ao pensarmos em ações socioassistenciais voltadas a pessoas com deficiência e suas famílias, necessário atenção contínua aos direitos básicos que toda e qualquer pessoa necessita, sendo estes deveres do Estado e da sociedade como um todo. Precisamos agir com atenção redobrada para a garantia de direitos das PcD e seu familiares e agir frente a violação dos mesmos.

Pela própria condição da deficiência e pelo grau de dependência as pessoas com deficiência e seus cuidadores e familiares estão em estado de maior vulnerabilidade agravado por limitações do ambiente social, privação de recursos, escassez de serviços de saúde e educação próximos a residência, dificuldade de locomoção, barreiras atitudinais, isolamento social, enfraquecimento de laços familiares mais amplos, que pode culminar em condição de negligência e maus tratos.

PGRJ 3406 09/003283/2021 04/Nov/2021 Fls 000086

"Outro conceito muito caro na concepção de serviços diz respeito à situação de dependência, vulnerabilidade e risco por violação de direitos. Como vimos até aqui, a dependência não pode ser compreendida somente a partir do indivíduo e das limitações existentes no corpo. A dependência é um conceito relacional que varia da interação da pessoa com deficiência com o meio onde vive e suas barreiras; de pessoa para pessoa e, sobretudo, do grau de autonomia conquistado para a superação das barreiras. Assim, autonomia e dependência passam a ser um binômio que vai nortear as discussões em torno da desejada participação social das pessoas com deficiência" e seus familiares e cuidadores.

Assim os trabalhos realizados nos Centro-Dia e Similares em Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua interação à vida comunitária, necessita atenção permanente as famílias, fortalecendo os vínculos enfraquecidos e/ou rompidos e encaminhamentos a outros segmentos de apoio e proteção, existentes na comunidade a que pertencem. O apoio e atenção as necessidades específicas de cada grupo ou membro de uma família é um trabalho diário dentro das atividades programadas, principalmente para as famílias mais vulnerabilizadas e que foram desprovidas de seus direitos e que enfrentam stress contínuo pelos cuidados de pessoas com deficiência com maior grau de dependência.

Para tal, estas ações devem ser desenvolvidas através de intervenções multidisciplinares, com atuação interdisciplinar, priorizando as atividades em grupo, para ampliar e reforçar novos laços e intervir de maneira direta e indireta em entraves atitudinais. Importante também, ampliar nossa atuação para além dos muros institucionais, criando canais com demais segmentos envolvidos com a inclusão de PcD, assim promovemos visitas, reuniões e acompanhamentos (supervisões) a outros ambientes envolvidos, como: escolas, congregações religiosas, centros esportivos, centros e/ou profissionais de saúde, espaços de socialização em geral e etc .

Nos dispomos a trabalhar e apoiar a todo e qualquer segmento que nos procure para melhor compreender a realidade das pessoas com deficiência em geral, visando minorar assim o risco da discriminação, isolamento e violação dos direitos frente a seus pares e familiares.

3- OBJETO:

Promover, por meio de ações da habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária, na Modalidade de Centro-Dia e Similares atendimentos a 50 PcD, suas famílias, cuidadores e demais atores envolvidos. Nosso público-alvo é constituído de pessoas com Transtornos Globais no Desenvolvimento, principalmente TEA (Transtorno do Espectro do Autismo) e Múltiplas Deficiências, seus familiares e demais segmentos envolvidos com a inclusão e com a causa da pessoa com deficiência.

Em nossas ações, visaremos sempre a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias para favorecer assim o exercício da cidadania, atentos a detectar e minimizar a violação dos direitos a este grupo de pessoas já vulnerabilizadas, pelas próprias limitações e especificidades, intervindo para minimizar condições discriminatórias pela sociedade e pela própria família. Oferecer orientação e apoio à comunidade em geral em prol da causa e da inclusão das PcDs.

Estas ações têm por objetivo o atendimento assistencial a 50 PcDs e suas famílias, com a estrutura de Centro-Dia e Similares para a execução de serviços de Proteção Especial de Média Complexidade, vulnerabilizadas pela situação de pobreza ou de risco pessoal e social. Visando criar ou ampliar condições para promover autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade, por meio de diferentes ações dentro da instituição, como também, em demais espaços sociais nos quais este grupo de pessoas estejam inseridos, de acordo com as demandas e necessidades descritas pelos mesmos ou detectadas pela equipe interdisciplinar, na busca da melhoria da qualidade de vida das PcD e seus familiares/cuidadores e a garantia do pleno exercício da cidadania.

O CRIART mantém inscrição e encontra-se regular nos diferentes Conselhos:

Registro Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/267/479

Registro Conselho Municipal de Assistência Social nº 218

Inscrição Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº 44006.002276/2000-11

Registro Conselho Regional de Psicologia nº PJ 233

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 4140 de 19 de julho de 2005

Utilidade Pública Estadual nº 496 em 07 de fevereiro de 2002

CEBAS: Portaria nº 81, de 28 de julho de 2015, sob o nº 71000060044/2011-06

Nosso espaço físico é composto de:

Prédio Principal: *1º pavimento* – Rampa de acesso, Alpendre e varanda (Salas de Espera), Jardineira, Recepção, Secretaria, 3 salas de atendimentos (2 para atendimento individual e 1 para grupo) 2 banheiros (1 adulto e 1 infantil) e cozinha.

2º pavimento – 4 salas de atendimentos (3 de grupo e 1 individual) 1 banheiro com adaptado e acesso a rampa de comunicação entre prédio principal e prédio anexo.

Prédio Anexo: *1º pavimento* - Cozinha Experimental, Refeitório, Sala de Coordenação, Almoxarifado, Vestiário e banheiro de técnicos , Banheiro Adaptado, Sala de Banho e Oficina do Corpo.

2º pavimento – 3 Salas de Oficinas e 1 Lavabo e 1 banheiro adaptado.

3º pavimento – terraço descoberto e coberto (uso de almoxarife e manutenção).

Área Externa: Para recreação externa toda a extensão lateral da casa e nos fundos. Espaço de pequena horta na área lateral, torre de plataforma de acesso e rampa de comunicação entre os pavimentos superiores do prédio principal e prédio anexo.

Utilizamos todos os espaços físicos disponíveis da instituição, que estão devidamente adaptados à população assistida, bem como ambientes sociais no entorno da entidade através de parcerias com associações e espaços comerciais e de serviços existentes.

Materiais permanentes foram adquiridos de acordo com a demanda dos projetos estabelecidos a cada semestre permanecendo em contínua manutenção. Materiais de consumo foram adquiridos de acordo com as demandas trazidas pela equipe técnica e administrativa, para suprir as demandas clínico-educacionais e de manutenção.

Nossa sede encontra-se no bairro do Andaraí, em uma ampla casa (casa principal e anexo) e conta com vaga, na frente do imóvel, demarcada para embarque e desembarque, rampas de acesso, Placas de identificação da instituição. Os usuários em acompanhamento contínuo, em sua maioria, residem a cerca de 10 a 30 Km da instituição.

A partir de 17 de março de 2020, em função da orientação do Ministério da Saúde e Secretaria Municipal e Estadual de Saúde, passamos a acompanhar todos os usuários da instituição através de atendimentos remotos: Telefonemas, Mensagens, E-mail, Videochamadas e Videoconferências, oferecimento de Material Gráfico para orientação às Famílias sobre Covid 19 e estratégias de atividades domiciliares e Grupo em Rede Social para apoio permanente às famílias.

Desde julho/2020 mantemos atividades presenciais individualizadas e plantões na sede da instituição. Manteremos tais procedimentos e formas de atuação e acolhimento, enquanto durar o estado de Pandemia na cidade do Rio de Janeiro.

Em função da Pandemia pelo Covid 19, espaços físicos foram e estarão continuamente sendo adaptados para adequação as exigências sanitárias, com manutenção permanente das pias em ambientes externos (Alpendre na frente da casa principal) e em salas de atendimentos, bem como disponibilização de produtos para higienização e desinfecção (Álcool Gel 70º) em todas as salas (dispenses e Totens) . Aquisição de todos os EPIs para totalidade da equipe. Continuaremos a ministrar cursos de treinamento e reciclagem à equipe de funcionários, técnicos e familiares (de maneira remota e presencial em grupos pequenos) sobre uso correto dos EPIs e estratégias para os atendimentos presenciais.

Em dias de atendimentos presenciais aplicamos questionário com informações pessoais diárias de todos que entram na instituição, com sanitização de calçados em tapetes com produtos para desinfecção, aferição de temperatura corporal utilizando termômetro infravermelho. Como medida de prevenção ao contágio, todas as pessoas que frequentam a instituição devem utilizar máscaras de proteção facial, como também, *Face Shield, para todos* os profissionais que estão em atendimento direto com usuários, além das máscaras faciais. Manteremos sanitização quinzenal de todas as dependências da instituição e o seu entorno, utilizando produto indicado pela ANVISA aplicado com vaporizador.

3.1 – Atividades Desenvolvidas:

Nossos atendimentos em Centro-Dia e Similares acontecerão em nossa sede, sendo nossos serviços organizados e oferecidos de maneira contínua e planejada segundo as necessidades observadas nas demandas existentes, após acolhida e avaliação do usuário/família. Estes serviços serão oferecidos aos usuários através de:

PCRJ SMAS 09/003263/2021 04/Nov/2021 Fls 000090

Oficinas de Atividades Estudos, Atividades de Vida Prática, Atividades de Vida Diária, Lazer, Música, Corpo, Artes e Artesanato, Grupos de Atividades e Socialização, Grupos de Acompanhamentos com Especialistas nas áreas de: Psicologia e/ou Psicopedagogia e/ou Psicomotricidade e/ou Fonoaudiologia e/ou Fisioterapia e/ou Arteterapia e/ou Terapia Familiar e/ou Terapia Ocupacional e/ou Assistente Social, através de intervenções individualizadas e/ou em grupo envolvendo o usuário e/ou o núcleo familiar para orientação direta aos familiares apara apoio e orientação aos cuidados com a PcD. Manteremos de maneira permanente articulação com serviços de Educação e Saúde e serviços socioassistenciais e de demais políticas públicas ou de serviços socioassistenciais da rede privada, mantendo articulação com demais instituições que atuem na Defesa e Garantia dos Direitos

Grupos de Família visando discussão e esclarecimentos quanto aos direitos das pessoas com deficiência, orientação e apoio para função protetiva mobilização e fortalecimentos dos vínculos da família extensa e ampliada, esclarecimentos sobre políticas públicas de apoio e ajuda, esclarecimentos sobre os benefícios oferecidos pelo poder público e encaminhamento para obtenção de documentos, mobilização e fortalecimento do convívio em redes sociais de apoio, sensibilização para exercício da cidadania assiste, como também, dinâmica para apoio ao stress familiar.

Estas atividades serão demarcadas após avaliação inicial (da PcD e das condições familiares) e estarão em constante acompanhamento para adequação ao momento do usuário e família. Estes usuários poderão frequentar a instituição em horários parciais ou integral, de acordo com as necessidades e demandas observadas pela equipe de especialistas. Visamos em todas estas atividades a atenção a PcD e seus familiares, buscando o enfrentamento da violação de direitos e prevenção da intensificação das limitações da PcD, evitando assim a piora do quadro e das limitações da pessoa , culminando na necessidade de intervenção asilar.

No CRIART mantemos especialistas, diariamente envolvidos no Programa de Orientação e Esclarecimentos a Comunidade, visando promover maior conscientização aos diferentes segmentos sociais acerca dos direitos e necessidades das PcDs e suas famílias, assim ampliando ações e interferência na sociedade como um todo. Estamos sempre atentos a esclarecer, orientar e acolher demandas voltadas a causa da pessoa

com deficiência, potencializando profissionais e familiares para agirem como agentes multiplicadores perante a sociedade.

3.1.a – Resultados esperados:

Com os atendimentos oferecidos na modalidade de Centro-Dia e Similares as PcD e suas famílias esperamos alcançar os seguintes resultados, baseado nos objetivos individuais e familiares traçados pela equipe interdisciplinar, através das ações de habilitação e reabilitação: maior autonomia, independência e melhoria na qualidade de vida de PcD e seus familiares/cuidadores; diminuição da sobrecarga nos cuidados com a PcD; orientação e apoio as famílias e usuários na utilização dos serviços em seu dia a dia; acesso aos serviços de saúde e educação a PcD e demais políticas públicas; apoio aos familiares e PcD para acesso aos diferentes meios de comunicação; obtenção de recursos e adaptações para o dia a dia do usuário em domicílio; diagnóstico e superação de situações violadoras de direitos da PcD que acabam por agravar ou intensificar suas dependências; minimização de comportamentos desadaptativos que acabam por interferir de forma direta na inclusão familiar e social da PcD e prevenção contra abrigamento agindo em situações de violação dos direitos no convívio familiar e social. A equipe interdisciplinar mantém atenção constante a evolução dos objetivos traçados, para adequação de estratégias e metodologias, sempre que necessário.

3.1.b – Efeitos Esperados:

Com as ações socioassistenciais, em ações da Habilitação e Reabilitação das PcD e suas famílias, na modalidade de Centro-Dia e Similares, esperamos os seguintes efeitos, no dia dia destas pessoas por demais vulnerabilizadas: que alcancem acesso aos direitos socioassistenciais de oferta pública para ampliação e desenvolvimento da autonomia; a ampliação no convívio familiar e social, minimizando o risco institucionalização; que PcD e familiares ampliem suas interações com o diferentes meios e espaços sociais; que alcancem informações e meios na busca de novas tecnologias e que sejam trocadas continuamente, sempre que necessário; que situações de violação de direitos, maus tratos, abandono ou negligências tenham ação imediata; que a rede de apoio e suporte às famílias contribuam para minimização do stress pelos cuidados prolongados a PcD, sinalizando a importância do "cuidar de quem cuida"; que as famílias e as PcD tenham acesso aos benefícios das políticas públicas ou ampliação na busca de inclusão no mundo do trabalho.

PCRJ SMAS 09/003253/2021 04/Nov/2021 Fls 000092

3.1.c – Execução dos trabalhos no Centro-Dia e Similares:

Os trabalhos realizados no Centro-Dia e Similares, no CRIART, em Ações de Habilitação e Reabilitação com a PcD e suas famílias/cuidadores visando a promoção e ampliação na interação e na vida comunitária, serão realizados por equipe multidisciplinar em atuação inter e trans disciplinar, obedecendo distintas metodologias de escuta e expressão. Estas atividades estarão voltadas ora a PcD, ora às Famílias, ora com grupos de familiares e PcD: acolhimento de Sala de Espera, reuniões temáticas, encontros socias, momentos para música e leituras (com demanda do grupo), roda de conversa, atenção individualizada com especialistas, recreação livre, oficinas de Atividades (com a PcD e com a participação da famílias cuidadores), momentos comemorativos, momentos culturais, passeios e idas a comunidade próxima e passeios a cidade do Rio de Janeiro, visitas domiciliares e suporte as famílias quando da ida da PcD para intervenção de saúde.

Com a equipe técnica e administrativa realizaremos: reunião técnica e administrativa semanal, reciclagem técnica semestral (60 horas), estudo de caso mensal, encontros sociais bimestrais e reuniões gerais sempre que necessário.

3.1.d – Descrição das metas oferecidas ao Centro-Dia e Similares:

O CRIART, atende atualmente a cerca de 80 usuários, principalmente pessoas com TEA e Múltiplas Deficiências e suas famílias, atendemos a demanda advinda da rede privada e pública e dos convênios com o Serviço de Assistência Social da Marinha do Brasil e com Plano de Assistencial Especial da Petrobrás.

Em nossa ação na Rede Única de Assistência Social – SUAS, promovemos atendimento socioassistencial a pessoas com deficiência que acabam por ser negligenciada em função de suas necessidades tão específicas e/ou pela gravidade do quadro que apresentam, desenvolvendo um trabalho que visa propiciar maior dignidade e melhor qualidade de vida para estes indivíduos e seus familiares, já muito vulnerabilizados, através de atendimentos nas áreas de habilitação e reabilitação, através de diferentes metodologias e estratégias, atualmente promovemos assistência a um total de 50 usuários, pela Rede SUAS.

O CRIART apresenta esse Plano de Trabalho para Centro-Dia e Similares para prestar atendimento socioassistencial a PcDs e seus familiares, a um quantitativo de com 50 metas, sem limite de idade e em situação de dependência e/ou vulnerabilidade

que requeiram cuidados permanentes ou temporários, através de atendimentos contínuos e realizados por equipe interdisciplinar especializada no trabalho de habilitação e reabilitação.

4 – ABRANGÊNCIA:

A Rede Única de Assistência Social – SUAS no âmbito desta Municipalidade tem por objetivo, através de Instituições parceiras no atendimento institucional, de assegurar a rede de Proteção Social Especial ao segmento da população em situação de vulnerabilidade, com ações que visem eliminar o extremo risco social.

O presente Plano de Trabalho para Centro-Dia e Similares destina-se ao atendimento a 50 PcD e suas famílias, na AP2 vulnerabilizados pela situação de pobreza ou de risco pessoal e social, através de ações de habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária, contribui para prevenção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social, sempre atentos a violação de direitos e desenvolvendo trabalhos para ampliação e fortalecimento dos vínculos parentais e comunitários, criando e desenvolvendo ações para o enfrentamento e a mudanças de atitudes no âmbito social mais amplo em relação a PcD e suas famílias.

Através de encontros entre famílias e especialistas, promover informação, orientação e esclarecimentos sobre os direitos da PcD. A entidade integra a rede regional de entidades de defesa e apoio às PcD e suas famílias, mantendo vinculo e troca de informações com a rede socioassistencial mais ampla e com os segmentos do entorno da instituição.

As ações desenvolvidas são baseadas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. A instituição está referenciada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social Arlindo Rodrigues (CREAS nº de Identificação 13304552337) e CRAS Renascer- Andaraí.

4.1 - Capacidade e Metas de Atendimento:

O CRIART, tem um funcionamento diário de segunda a sexta-feira no horário de 8:00 às 17:00 e desenvolve trabalhos específicos, previamente agendados, nos finais de semana e em horários noturnos.

As ações para o Centro-Dia e Similares serão traçadas partir da avaliação inicial e revisadas semestralmente, pela equipe interdisciplinar e as famílias, quando traçamos

PCRJ SMAS 09/003263/2021 04/Nov/2021.Fls 000094

o Plano de Atendimentos Individuais e Familiares, sendo este desenvolvido dentro de uma carga horária de pode variar entre 8:00 a 10:00 hs semanais, podendo ser em regime de horário integral ou parcial, respeitando os horários de demais atividades realizadas pela PcD (escola, atendimentos de saúde, atividades de esporte ou lazer programadas).

Para o desenvolvimento do trabalho contaremos com uma vasta equipe e profissionais especializados e pós-graduados em suas áreas e com participação em reciclagem semestral, desenvolvida dentro da instituição.

O Criart conta com uma vasta Equipe Técnica e Administrativa/Apoio, mas estará destinado as ações envolvidas no Centro-Dia e Similares para Serviços Socioassistencial de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, os seguintes profissionais:

1 Coordenador: Psicólogo/Arteterapeuta/Especializado em Psicopedagogia Institucional;
1 Psicólogo: Especializado em Arteterapia;
1 Profissional de Nível Superior: Terapeuta Ocupacional e/ou Fisioterapeuta e/ou Psicomotricista
2 profissionais de nível médio (dinamizadores e oficineiros);
1 assistente social.

Carga Horária para Centro-Dia e Similares por Especialidades:

- Coordenador: 20 horas semanais
- Psicólogo: 10 horas semanais
- Profissionais de Nível Superior: 20 horas semanais na soma total
- Profissionais de nível médio: 20 horas semanais cada
- Assistente Social: 10 horas semanais

5 – PRODUTO:

Os atendimentos para usuários do Centro-Dia e Similares destinam-se ao Serviço Socioassistencial de Proteção Especial para pessoas com deficiência e suas famílias em vulnerabilidade ou risco social. Atendimentos voltados a PcD e suas famílias, vulnerabilizados pela situação de pobreza ou de risco pessoal e social, criando condições para promover maior autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade, por meio de ações de habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária, visando à melhoria da qualidade de vida e à garantia do exercício da cidadania.

Ações, através de diferentes estratégias, que amplie a autonomia das PcD, visam minimizar o stress e a sobrecarga dos cuidadores e familiares, prevenindo também a possibilidade de abrigamento e de agravamento da sintomatologia e piora o quadro geral, evitando assim comorbidades secundárias.

Promover dinâmicas e vivências para o acolhimento e orientação às famílias e para as pessoas com deficiência, visando à ampliação dos laços afetivos e sociais dos núcleos familiares e consequentemente o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Bem como, fortalecer os vínculos pessoais, familiares e sociais para diminuir as ocorrências de violação de direitos.

6 – ATIVIDADE DESENVOLVIDAS:

O trabalho realizado no CRIART nas atividades socioassistenciais voltadas ao Centro-Dia e Similares a PcD e seus familiares visa contribuir para superação de: convívio com barreiras físico-sociais e atitudinais; grande estado de dependência e de risco por violação de direitos, para prevenir necessidade de abrigamento institucional; sobrecarga dos cuidadores consequência da prestação de cuidados continuados a PcD; fragilização e rompimento dos vínculos familiares e sociais, buscando fortalecer os vínculos com a família direta e estendida. Tais ações e estratégias visam caminhos para o empoderamento pessoal das PcD e de seus familiares e cuidadores, criando possibilidades para o desenvolvimento de maior autonomia e funcionalidade das PcD.

Os usuários ao chegarem ao CRIART, as famílias passam por uma entrevista de triagem (Acolhida), caso estejam indicados aos serviços oferecidos é marcado Avaliação da PcD e sua família (Avaliação Global de desenvolvimento, Estudo Social e Familiar) após são traçados os Objetivos Individuais e os Objetivos sociais/familiares (Ficha de Objetivos – semestral), assim a PcD passa a frequentar os diferentes trabalhos (individual e de grupo) indicados pela equipe interdisciplinar que se adequam a seu momento, bem como iniciamos os diferentes suportes e orientação para a família e cuidadores.

6.1 - Descrição das atividades realizadas no Criart:

GRUPO PSICOPEDAGÓGICO: Grupo de atividades para apoio e suporte a socialização com atividades voltadas a reabilitação, destinado a PcD, com nível de eficiência equivalente ao período do 2º ao 8º ano de desenvolvimento, com permanência variável 4 a 16 horas semanais, de segunda a sexta de 13:00 às 17:00, de acordo com o plano individual traçado para cada usuário.

Atividades Desenvolvidas com PcD: A partir dos Objetivos Individuais e Familiares as atividades, carga horária e frequência são prescritas pelos especialistas nas áreas de: Treino para Atividades de Vida Diária e Vida Prática, Atividades em Psicomotricidade Ampla e Fina (através da Recreação e atividades motoras), Reforço Psicopedagógico, Psicologia, Estimulação Expressiva, Treino e Alimentação e Higiene oral, Arteterapia e Terapia Ocupacional; Estimulação Sensorial Global, Oficina de Música, Atividades Sociais, Apoio e/ou visitas Domiciliares; Atividades Expressivas através das Artes Integradas, Apoio Psicopedagógico através de recursos lúdicos e atividades formais como adaptação e facilitação para inclusão acadêmica em escolas regulares; Recreação Especializada, Atividades Esportivas, Sociais e Lúdicas, atividades externas diárias para caminhada e vivências sociais (praças, mercados, comércio, clubes, bancos, cabelereiro etc); orientação aos profissionais do ambiente escolar e familiares/cuidadores envolvidos com os usuários, Horta e recursos diversos com tecnologia assistida.

Atividades desenvolvidas com as Famílias: Orientação e apoio às famílias realizado por especialistas e pelo Serviço Social, para maior e melhor compreensão acerca do momento de desenvolvimento dos usuários acompanhados nas atividades. Encaminhamentos para serviços e unidades públicas e/ou privadas para diagnóstico e/ou terapias dos usuários e demais membros das famílias. Orientação e encaminhamento para busca de CadÚnico, BPC, gratuidade no transporte público, emissão de documentos da PcD e familiares e demais benefícios. Orientação e apoio aos cuidadores e/ou familiares para minimizar o stress. Desenvolvimento de atividades sociais, oficinas e vivências visando sensibilização para propiciar maior e melhor empoderamento das pessoas com deficiência e suas famílias. Apoio para prevenção e cuidados ao stress dos familiares e cuidadores, visando ampliar a rede de relação familiar e social das pessoas que necessitam de cuidados permanentes. Proporcionar estratégias para fortalecimento de vínculos familiares e sociais. Atenção, reflexão

diagnóstico e apoio à ações frente a barreiras sociais, negligência, maus tratos e violação de direitos da PcD.

Equipe Técnica (atuação Semanal): 1 Psicólogo (12 hs/semanais CLT), 1 Psicomotricista (2 hs/semanais CLT), 1 Fonoaudiólogo (2 hs/semanais CLT), 1 Psicopedagogo (2 hs/semanais Voluntário), 1 Fisioterapeuta (2 hs/semanais CLT), 1 Terapeuta Ocupacional (2 hs/semanais CLT), 1 Assistente Social (2 hs/semanais – Voluntário) 1 Assistente Social (2 hs/semanais – a contratar), 1 Dinamizador (Nível Médio 20 hs/semanais CLT)

Resultados Obtidos e Avaliação: A partir da avaliação inicial, após traçados os objetivos individuais e familiares, realizamos acompanhamento periódico com as famílias e demais segmentos que se envolvem com o usuário (escolas, atividades esportivas, equipamentos socioassistenciais), visando traçar continuamente novas estratégias que acompanhem a evolução de cada um dos participantes do grupo.

OFICINAS DE ATIVIDADES: estruturadas para acolhimento de adolescentes e adultos com deficiência, Oficinas de: Estudos, Atividades de Vida Prática, Cuidados Pessoais, Cozinha Experimental, Lazer, Expressão Jardinagem, Corpo, Musicalização, Artes e Artesanato. Os usuários participam das Oficinas, com carga horária variável entre 4 a 16 hs/semanais. Após Avaliação Inicial e baseado nos Objetivos Individuais e Familiares pela equipe interdisciplinar, realizamos o encaminhamento para as Oficinas, com determinação da carga horária e frequência para o semestre. As atividades poderão ser realizadas individualmente (por tempo reduzido, devido a gravidade do caso) ou em grupo, estes grupos são organizados segundo o nível funcional dos usuários, cada grupo com no máximo 5 integrantes.

Atividades Desenvolvidas com PcD: Treino para Atividades de Vida Diária e Vida Prática, Cuidados Pessoais, Atividades em Psicomotricidade Ampla e Fina (através da Recreação e atividades motoras), estimulação cognitiva em recursos adaptados para o dia a dia, Reforço Psicopedagógico (para manter conteúdos adquiridos), Psicologia, Estimulação Expressiva, Arte, Artesanato, Treino para Alimentação e Higiene oral, Arteterapia e Terapia Ocupacional, Dramatização, Estimulação Sensorial Global, Oficina de Música, Atividades Sociais, Apoio e/ou visitas Domiciliares; Atividades Expressivas através das Artes Integradas, Apoio Psicopedagógico através de recursos lúdicos e atividades formais como adaptação e facilitação para inclusão acadêmica em escolas regulares; Recreação Especializada, Atividades Esportivas, Sociais e Lúdicas, atividades

externas diárias para caminhada e vivências sociais (praças, mercados, comércio, clubes, bancos, cabelereiro etc); orientação aos profissionais do ambiente escolar e familiares/cuidadores envolvidos com os usuários, Horta e recursos diversos com tecnologia assistida.

Atividades desenvolvidas com as Famílias: Orientação e apoio às famílias realizado por especialistas e pelo Serviço Social, para maior e melhor compreensão acerca do momento de desenvolvimento dos usuários acompanhados nas atividades. Encaminhamentos para serviços e unidades públicas e/ou privadas para diagnóstico e/ou terapias dos usuários e demais membros das famílias. Orientação e encaminhamento para busca de CadÚnico, BPC, gratuidade no transporte público, emissão de documentos da PcD e familiares e demais benefícios. Orientação e apoio aos cuidadores e/ou familiares para minimizar o stress. Desenvolvimento de atividades sociais, oficinas e vivências visando sensibilização para propiciar maior e melhor empoderamento das pessoas com deficiência e suas famílias. Apoio para prevenção e cuidados ao stress dos familiares e cuidadores, visando ampliar a rede de relação familiar e social das pessoas que necessitam de cuidados permanentes. Proporcionar estratégias para fortalecimento de vínculos familiares e sociais. Atenção, reflexão, diagnóstico e apoio à ações frente a barreiras sociais, negligência, maus tratos e violação de direitos da PcD.

Objetivos Gerais: proporcionar aos adolescentes e adultos com deficiência, experiências de vida nas diversas áreas, visando aprimoramento de seu potencial aplicado à sua prática de vida, nas áreas da habilitação e reabilitação, visando ampliação da autonomia, independência e funcionalidade das PcD. Proporcionar estratégias para fortalecimento de vínculos familiares e sociais

Resultados Obtidos e Avaliação: A partir da avaliação inicial e após traçados os Objetivos Individuais e Familiares, através da abordagem da Habilitação e Reabilitação, realizamos acompanhamento periódico com as famílias e demais segmentos que se envolvem com o usuário (escolas, atividades esportivas, equipamentos socioassistenciais), visando traçar continuamente novas estratégias que acompanhem a evolução de cada um dos participantes do grupo.

Equipe Técnica (atuação semanal): 3 Psicólogos (4 hs/semanais CLT cada), 1 Psicomotricista (3 hs/semanais CLT), 1 Fonoaudiólogo (3 hs/semanais CLT), 1 Psicopedagogo (4 hs/semanais Voluntário), 1 Fisioterapeuta (4 hs/semanais CLT), 1

Terapeuta Ocupacional (4 hs/semanais CLT), 1 Assistente Social (4 hs/semanais – Voluntário), 1 Assistente Social (2 hs/semanais – a contratar), 5 Dinamizadores (Nível Médio 20 hs/semanais cada um CLT) atuando áreas de: AVD's e AVP's, Reforço Psicopedagógico, Corpo, Lazer/Música e Artes/Artesanato e 6 Instrutores/Cuidadores – 1 para cada grupo (40 hs/semanais cada CLT)

ACOMPANHAMENTO COM ESPECIALISTAS: através de intervenções individuais ou em pequenos grupos, envolvendo o usuário, especialista, membro da família e demais segmentos que se fizerem necessário: escola, centros sociais, esportivos e clínicos (extra Criart), nas áreas de: Psicologia, Psicopedagogia, Psicomotricidade, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Arteterapia, Terapia Familiar, Terapia Ocupacional e Serviço Social.

Objetivo Geral: Promover avaliação Global do Desenvolvimento e posterior acompanhamento a PcD, visando criar estratégias para minimização de comportamentos desadaptativos e ampliar o grau de funcionalidade e independência, promover o encaminhamento das prescrições que se fizerem necessárias, para que as famílias possam conduzir seu membro deficiente para uma melhor qualidade de vida com aproveitamento pleno de seu real potencial e minimização da sintomatologia produtiva específica de cada momento de vida dos usuários. O processo de Avaliação Global desenvolve-se através de: entrevista social de acolhida, entrevistas de anamnese com a família para coleta de dados e estudo social posterior, encontros individuais e /ou em grupo e em situações sociais e acadêmicas com o usuário, encaminhamento para especialistas complementares (tanto da Saúde, quanto da Educação), visitas domiciliares (quando se fizer necessário), entrevistas de devolução e orientação à família e demais segmentos e posterior encaminhamento para as atividades e especialidades necessárias ao momento do usuário, com revisão periódica dos objetivos traçados.

Equipe Técnica (atuação semanal): 4 Psicólogo (6 hs/semanais CLT cada), 1 Psicomotricista/ Fisioterapeuta (4 hs/semanais CLT), 2 Fonoaudiólogo (8 hs/semanais 1 CLT e 1 Voluntário), 2 Psicopedagogo (4 hs/semanais Voluntários), 1 Fisioterapeuta (4 hs/semanais CLT), 1 Terapeuta Ocupacional (4 hs/semanais CLT), 1 Assistente Social (2 hs/semanais- Voluntário), 1 Assistente Social (2 hs/semanais- a contratar)

Resultados Obtidos e Avaliação: A partir da avaliação inicial, após traçados os objetivos terapêuticos, na abordagem da Habilitação e Reabilitação e sociais, realizamos acompanhamento periódico com as famílias e demais segmentos que se envolvem com o usuário (escolas, atividades esportivas, equipamentos socioassistenciais), visando traçar continuamente novas estratégias que acompanhem a evolução de cada um dos participantes do grupo.

GRUPOS DE FAMÍLIA: visando discussão e esclarecimentos quanto aos direitos e violação dos direitos das pessoas com deficiência, informações sobre recursos e equipamentos para ampliação de serviços e convívio social no entorno da moradia. Apoio e orientação através de atendimentos com o Serviço Social e Terapeutas de Família, para minimização das consequências físicas e emocionais pelo stress com os cuidados permanentes com a PcD. Grupos de discussão, Rodas de conversa e Grupos Temáticos, estes grupos de discussão são abertos à toda a comunidade que nos procura, estando ou não a pessoa acompanhada por nossa equipe, seja em acompanhamento direto ou apenas quando nos é solicitado orientação ou supervisão. Estes encontros acontecem com periodicidade de 1 vez ao mês, mas sempre que necessário promovemos antecipação destes encontros, seja em grupo, dupla ou individual.

Promover dinâmicas e vivências para acolhimento e orientação às famílias, visando ampliação e fortalecimento dos laços familiares e sociais para consequentemente o fortalecimento de vínculos. Como também, buscar agentes multiplicadores nas famílias para que relações sociais das pessoas com deficiência possam ser ampliadas com apoio destes novos agentes multiplicadores.

Esclarecimentos, observações e discussão para minimização de violações de direitos à PcD e seus familiares, discussão sobre o enfrentamento de barreiras atitudinais e físicas na comunidade transitam.

Equipe Técnica (atuação semanal): 2 Assistente Social (2 hs/semanais do Voluntário e 4hs/semanais a contratar), 1 Terapeuta Familiar (1 hs/semanal CLT), demais profissionais são requisitados sempre que necessário (tanto membros da equipe quanto convidados), para apoio ou esclarecimentos quanto as necessidades, direitos e deveres das pessoas com deficiência, para assessorar familiares, cuidadores e demais profissionais envolvidos com cuidados e atenção a PcD no domicilio e em dedais espaços sociais de convivência.

PGRJ SMAS 08-003263-2021 04-May-2021 Fls 000101

ORIENTAÇÃO E ESCLARECIMENTOS A COMUNIDADE visando promover maior conscientização aos diferentes segmentos sociais acerca dos direitos das pessoas com deficiência, visando ampliação de sua ação na sociedade como um todo. Estamos sempre atentos a esclarecer, orientar, acolher demandas voltadas à causa da pessoa com deficiência, potencializando profissionais e familiares para agirem como agentes multiplicadores perante a sociedade, visando esclarecer e informar os direitos das pessoas com deficiência já assegurados, para que assim possamos minimizar a violação destes direitos. Orientação às famílias que nos procuram para esclarecimentos quanto ao diagnóstico, prescrições e encaminhamentos para reabilitação, tanto na rede pública quanto privada.

Equipe Técnica (atuação semanal): 1 Psicólogo (8 hs/semanais Voluntário), 1 Psicomotricista/ Fisioterapeuta (2 hs/semanais CLT), 2 Fonoaudiólogo (2 hs/semanais 1 CLT e 1 Voluntário), 1 Psicopedagogo (4 hs/semanais Voluntário), 1 Terapeuta Ocupacional (2 hs/semanais CLT), 1 Assistente Social (2 hs/semanais Voluntário)

PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO reciclagens permanentes da equipe da instituição, realizada através de: Reciclagens Técnicas 2 vezes ao ano (nos meses de janeiro e julho), perfazendo um total de 60 horas/aula por cada uma , Seminários Mensais(também abertos a comunidade interessada com inscrição prévia), Supervisões Técnicas mensais e Reuniões Técnicas Bimestrais com temas específicos e Reuniões Técnicas Semanais para acompanhamento do trabalho da equipe. Estágios acadêmicos e profissionais com supervisões semanais e apresentação de monografia ao final do estágio.

Como mencionado anteriormente, desde 17 de março de 2020, em função da orientação do Ministério da Saúde, e Secretaria Municipal e Estadual de Saúde, passamos a acompanhar todos os usuários da instituição através de atendimentos remotos (Telefonemas, Mensagens, E-mail, Videochamadas e Videoconferências e Grupo de Família em Rede Social, Visitas domiciliares quando possível e seguro), designando especialistas para contatos diretos com usuário e/ou familiares, para apoio e orientação as famílias e cuidadores, visando o controle dos efeitos nocivos do isolamento social e interrupção das atividades presenciais e stress familiar. Bem como, assessorando de maneira direta na busca de apoio nas políticas públicas (Auxílio

Emergencial – Covid 19, Cestas Básicas, encaminhamento para assistência médica remota ou presencial e etc).

Durante este período de Pandemia da Covid 19, toda equipe encontra-se de plantão via celular, para atender quaisquer solicitações e urgências que possam ocorrer com as famílias e com os usuários, incluindo sábados, domingos e feriados. Mantemos plantão diário da equipe administrativa, que já se encontra em atuação no regime presencial.

A partir de julho/20, o CRRIART retorna aos atendimentos presenciais, mantendo o distanciamento social (1 usuário por sala com apenas 1 técnico) em atendimentos com duração máxima de 3 horas, de acordo com a indicação clínica. Estes atendimentos, a partir de junho/21, concentram-se de terça a sexta-feira, com até 6 horas de atividades. Ao retornarmos aos atendimentos presenciais, conversamos com cada família, e elas optaram por comparecer ou manter os atendimentos remotos apenas, de acordo com as condições da PcD e familiares frente aos riscos para retorno as atividades presenciais. Muitos de nossos usuários, pertencentes também ao grupo de risco, pela comorbidades que apresentam, não aceitam o uso de máscaras faciais ou protetores faciais, como também, estão inseridos em famílias com membros pertencentes ao grupo de risco. Tais condições dificulta muito que estes retornem com segurança as atividades presenciais e quando conseguem um transporte seguro, precisamos garantir um afastamento dentro da instituição para que não ocorra o risco de contaminação.

Atualmente, estamos funcionando de forma presencial e mantendo os atendimentos remotos na mesma proporção e frequência e mesclando atendimentos remotos em momentos presenciais no CRIART, em função de estratégia de redução de equipe no espaço físico.

As Reuniões de Equipe e Reuniões Administrativas, Treinamentos, Reciclagens ainda realizadas através de Videoconferência pelo aplicativo Zoom, semanalmente). Também, todas as segundas-feiras intensificamos a limpeza das salas, com desinfecção de mobiliário e objetos e mantemos Sanitização da sede quinzenalmente. Mantemos encontros com famílias através de Lives, Videochamadas individuais ou em Grupo e contatos telefônicos. Momentos de Lazer e trocas sociais estão mantidos, através do Aplicativo Zoom, duas vezes ao mês.

PGRJ SMPS 08-005263-2021 04/Nov/2021 Fls: 000103

Visitas domiciliares foram intensificadas, sempre seguindo os Protocolos de Segurança, para apoio e orientação direta a usuários e familiares. A partir de outubro/21 os encontros de Família passarão a ser realizados na sede do CRIART, tanto para aquelas famílias que possam comparecer, como também para aquelas famílias que participarão por recurso da Videoconferência.

6.2 – Formas de acesso:

Inúmeras são as formas de acesso dos usuários com deficiência e suas famílias ao CRIART e as atividades socioassistenciais que serão oferecidas pelo serviço do Centro-Dia e Similares, podendo ocorrer através de: acesso espontâneo das famílias (por informação direta ou via consulta internet), por demanda da comunidade em geral, de encaminhamentos dos convênios (Marinha, Petrobrás), da rede de saúde (pública e privada), de universidades (polos de atendimentos), das escolas, CRAS, CREAS, Postos de Saúde, Clínicas da Família.

Acolhemos a toda e qualquer pessoa que nos procura, fazendo a escuta inicial da demanda e dos problemas enfrentados pela PcD e suas famílias, realizando os encaminhamentos devidos, mesmo quando não é possível atender o usuário no CRIART (por falta de vaga ou por não ser indicação), orientamos para: outros serviços socioassistenciais (sempre fazendo contato anteriormente, para evitar o desgaste familiar), a busca de Benefícios públicos, Programas (públicos e privados) e para rede de saúde (SUS) e educação (CREs, IHA).

Quando é possível atender a demanda do usuário e família no CRIART, passamos as avaliações e encaminhamentos aos diferentes serviços, de acordo com avaliação realizada pelos especialistas, conforme já descrito anteriormente (item 6).

6.3 – Recursos Humanos:

A Equipe Técnica do CRIART é formada por profissionais especialistas formados e, em sua maioria, pós-graduados nas áreas de: Serviço Social, Psicologia, Psicopedagogia, Fonoaudiologia, Psicomotricidade, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Arteterapia; por profissionais de nível médio (dinamizadores), nas funções de: oficineiros, recreadores, artesãos e por profissionais com 1º grau atuando como auxiliares ou instrutores/auxiliares ou cuidadores. A equipe técnica encontra-se sob a orientação de:

1 Diretora Técnica (Psicóloga/Psicopedagoga/Arteterapeuta), 1 Coordenadora Geral (Psicóloga/Psicopedagoga/Doutora) e 1 Gerente Técnica (Fonoaudióloga/Psicomotricista/Especialista em Educação Especial).

Equipe Administrativa e de apoio é composta de: Diretora Administrativa, Secretária Geral, Gerente Administrativo, Auxiliar Administrativo, 2 profissionais em serviços gerais, 1 profissional de manutenção e 1 cozinheira. Mantendo contrato com escritório de Contabilidade para serviços fiscais, contábeis e de Recursos Humanos.

Profissionais envolvidos nos Serviços do CRIART:

Psicólogo – 4 (1 Coordenador de grupo/Supervisor de Oficina, 1 Supervisor de Oficina, 1 Coordenador Geral/Técnico e 1 Diretor Técnico/Técnico);
Fonoaudiólogos – 2 (1 Supervisor Oficina/Técnico e 1 Técnico/Gerente Técnico);
Terapeuta Ocupacional – 1 (1 Supervisor de Oficina/Técnico);
Fisioterapeuta/Psicomotricista – 1 (Supervisor de Oficina/Técnico);
Psicopedagogo – 2 (1 Supervisor de Oficina/Técnico e 1 Técnico/Coordenador);
Assistente Social – 2 (1 Institucional e Clínico e 1 a contratar com experiência em PcD);
Dinamizadores de Grupo – 5 (profissionais de nível médio);
Auxiliares de Grupo – 6;
Administrativos 2 – (1 Gerente, 1 Auxiliar Administrativo)
Secretária – 1;
Auxiliares de Serviços Gerais – 2;
Cozinheiro – 1;
Técnico de Manutenção: 1;
Voluntários: 5 (1 Oficineiro, 1 Administrativo, 1 Psicólogo, 1 Fonoaudiólogo);
Estagiários: no momento não contamos com grupo de estagiários em formação.

Profissionais envolvidos nos Serviços do CRIART:

Conforme já discriminado (item 4.1), o CRIART conta com uma vasta Equipe Técnica e Administrativa/Apoio, mas estará destinado as ações envolvidas no Centro-Dia e Similares para Serviços Socioassistencial de Proteção Especial para 50 PcD e suas Famílias, o quantitativo de profissionais/horas, pertencentes ao quadro da instituição, abaixo discriminado:

1 Coordenador: Psicólogo (20 horas semanais)
1 Psicólogo: 10 horas semanais

PCRJ SMDS 08/005263/2021 04/Nov/2021 Fls 000105

Profissional de Nível Superior: com horas de especialista em Terapeuta Ocupacional Fisioterapeuta e Psicomotricista (20 horas semanais na soma total)

2 profissionais de nível médio: dinamizadores e oficineiros (20 horas semanais cada)

Assistente Social: 10 horas semanais (1 voluntário e 1 profissional a contratar)

7- FORMAS DE APRESENTAÇÃO:

O CRIART para as ações envolvidas no Centro-Dia e Similares para Serviços Socioassistencial de Proteção Especial para 50 metas, enviará mensalmente (até o 10º dia do mês seguinte), de forma física e/ou digital, o Relatório de Acompanhamento do Objeto, com a discriminação dos produtos e atividades executados, frequência, objetivos e metas executadas, como também os avanços, entraves, observações e desafios encontrados na execução dos serviços.

O Relatório de Acompanhamento do Objeto será entregue ao final de cada mês contendo informações quantitativas e qualitativas dos diferentes recursos e metodologias utilizadas com as PcD e seus familiares, tanto envolvendo atividades internas quanto as atividades externas

A Equipe Técnica e Administrativa, acompanhará o desembolso dos recursos e irá garantir a execução das atividades planejadas, mantendo espaços físicos e materiais adequados para execução, sempre com a preocupação de manter um espaço harmonioso, seguro e compatível com as demandas dos usuários, familiares e dos profissionais envolvidos.

Em conjunto com o Relatório de Acompanhamento do Objeto, será enviado a Prestação de Contas dos recursos recebidos, para realização das atividades propostas para o Centro-Dia e Similares para Serviços Socioassistencial de Proteção Especial para o quantitativo de 50 metas (50 PcD e suas Famílias), em conformidade com a legislação vigente.

8 – PRAZO:

O presente Plano de Trabalho do CRIART para Centro-Dia e Similares, destinado ao Serviço Socioassistencial de Proteção Especial para assistência a 50 PcD e suas famílias, terá a duração de 12 meses, com data de início após a assinatura do Termo de Colaboração com a SMAS.

PGRJ SEI 08/003263/2021 04/Nov/2021 Fls 0001 06

O CRIART apresentará a Prestação de Contas mensalmente à Coordenadoria de Administração de Convênios (AS/SUBBG/CAC) em meio impresso até 45 dias após o recebimento do recurso, devidamente assinado pelo representante legal.

Na Prestação de Contas o CRIART apresentará: execução financeira, com discriminação da movimentação de valores, saldo inicial, valores de despesas pagas no período de execução com os devidos comprovantes em anexo e o saldo final acumulada, cópia dos extratos bancários (conta corrente e contas de investimento) e conciliação do saldo bancário, bem como, a guia de recolhimento previdenciário e demais obrigações trabalhistas e folha de pagamento discriminada.

9 – CUSTOS:

O presente Plano de Trabalho do CRIART para Centro-Dia e Similares, destinado ao Serviço Socioassistencial de Proteção Especial para assistência a 50 PcD e suas famílias, terá um valor per capta pactuado de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais. A estimativa de custo é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por doze meses, sendo o custo mensal de R$ 10.000,00 (dez mil trezentos reais).

Este recurso, por não cobrir efetivamente os gastos das atividades realizadas no CRIART, nossos custos são cofinanciados por demais convênios (Marinha do Brasil e Petrobras), doações de pessoas físicas ou jurídicas, Emendas Parlamentares, eventos sociais para custeio (Bazar, Rifas e Campanhas de arrecadação)

O CRIART na execução do Plano de Trabalho, se compromete a obedecer ao princípio da economicidade, seguindo os pisos salariais das diferentes categorias profissionais envolvidos nos Serviços, cobrindo com os recursos o custeio de despesas como: RH, concessionarias, materiais de consumo (respeitando o levantamento de preços), aluguel, serviços de contabilidade e demais despesas envolvidas com os serviços oferecidos.

10 – ELABORAÇÃO E ABRANGENCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A Prestação de Contas dos recursos provenientes do Termo de Colaboração deste Plano de Trabalho para Centro-Dia e Similares será apresentada com a periodicidade e em data estabelecidos no Termo de Colaboração, sendo a última entregue até 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria.

A referida Prestação de Contas estará em conformidade com o Edital de Chamamento Público 28/2021, com o Plano de Trabalho e com o Termo de Fomento celebrado com a SMAS.

11 – QUALIFICAÇÃO:

O CRIART é uma instituição que atende PcD há 28 anos, sempre com a preocupação de manter sua equipe técnica em permanente reciclagem, acompanhando e divulgando os avanços científicos relacionados as diferentes práticas e serviços oferecidos aos usuários.

Os profissionais envolvidos com o dia a dia da instituição, estão sempre atentos aos avanços das políticas públicas que envolvem a causa das pessoas com deficiência, pois só através de uma demarcação clara de direitos, podemos realmente atuar em práticas que envolvam uma busca de autonomia, independência, propiciando o exercício pleno de cidadania das pessoas com deficiência e suas famílias.

A equipe do CRIART é composta por profissionais que atuam, em suas diferentes áreas, com atenção e em consonância com as políticas públicas, que constituem uma forma de diálogo entre o Estado e a sociedade civil, evidenciando o papel do Estado como garantidor do bem-estar social dos cidadãos. O Estado pode e deve agir para atender ao interesse da sociedade colocando as políticas como instrumento de garantia de direitos fundamentais e sociais.

Com a promulgação da Constituição de 1988, a assistência social passou a ser inscrita como política pública, na qualidade de um direito fundamental e social. A proposta do SUAS é um avanço e concretiza um modelo de gestão que possibilita a efetivação dos princípios e diretrizes da política de assistência, conforme definido na LOAS. Em toda a história do CRIART, sempre atuamos em prol de uma sociedade igualitária, onde os direitos de todos sejam garantidos em todas as áreas da vida comunitária. Assim, em nosso trabalho estamos sempre atentos e em consonância com as políticas públicas, principalmente aquelas que atendem as PcD e suas famílias, segmento da população em situação de grande vulnerabilidade, desenvolvendo ações que visam eliminar o extremo risco social, em todas as nossas práticas.

Cartilha Viver Sem Limite - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Cartilha - Direitos das Pessoas com Autismo;

CRUZ,Lilian Rodrigues;GUARESCHI,Neuza(Orgs.)(2017) *"Psicólogo e as políticas públicas de assistência social"*

SANICOLA,Lia (2015) *"As dinâmicas de rede e o trabalho social "* Livros Veras Editora

14 – FOTOS Centro de Estimulação e Psicopedagogia CRIART:

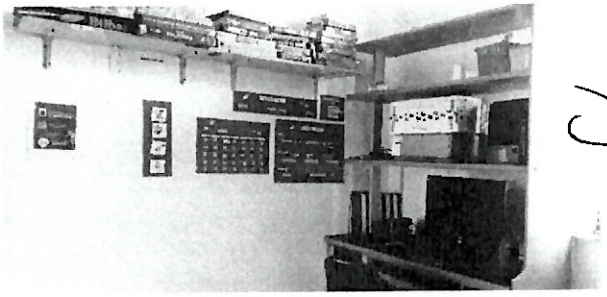

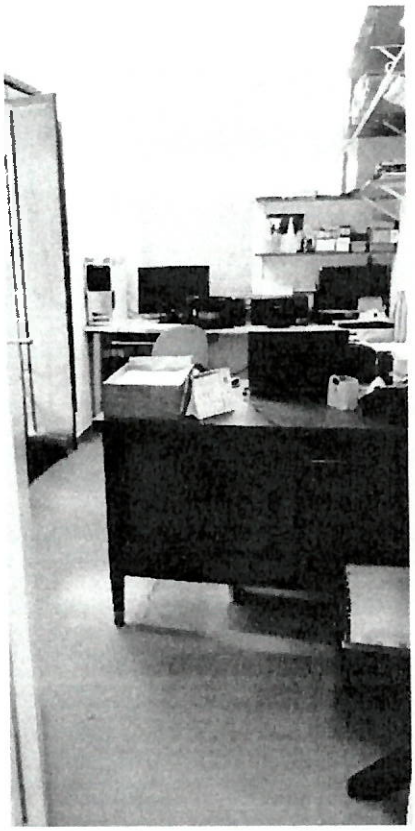

PGM SMS 09/003263/2021 04/Nov/2021 Fls 000109

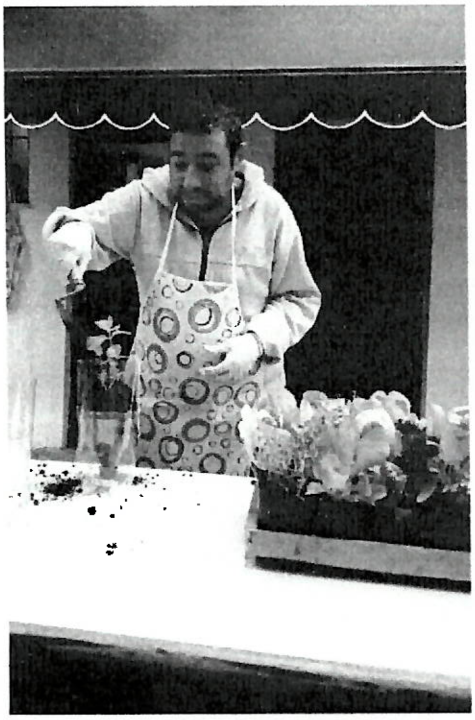

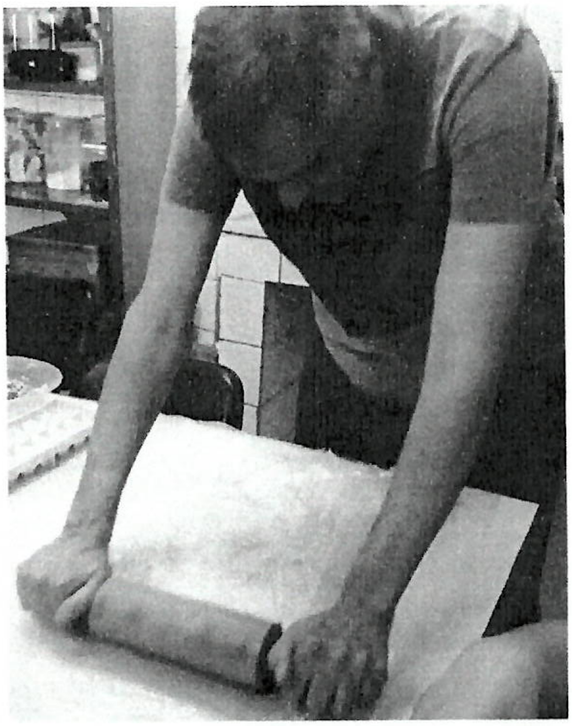

Rua Goiânia, nº 26 – Andaraí – RJ CEP 20540-160 Rio de Janeiro – RJ Tel.: (21) 2238-0556 e 2570-4873 Tel/Cel: (21) 98921-4723 E-mail: criart.rj@gmail.com
Direção Técnica: Moacira Garcia Veramo Silva CRP05/6198

PCRJ SMAS 09/003263/2021 04/Nov/2021 Fls 000111

PCRJ SMAS 09/003263/2021 04/Nov/2021 Fls 000112

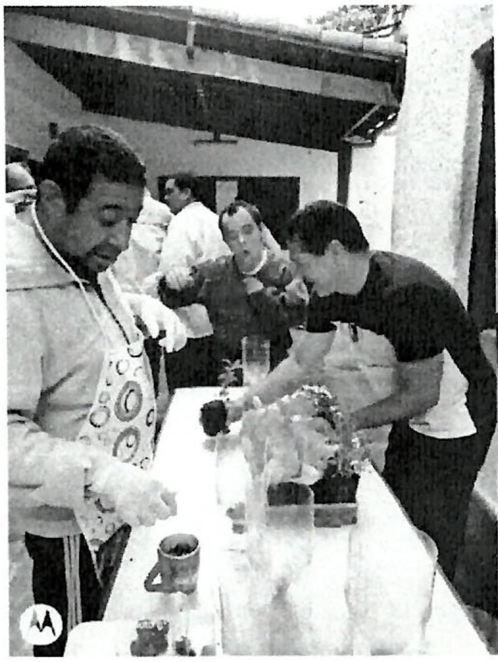

PCRJ SMAS 08/003263/2021 04/Nov/2021 Fls 000113

40

PGRJ SMS 03-003383/2021 04/Nov/2021.Fls 000114

PGRJ SMDS 09-005283/2021 04/Abr/2021 Fls 000115

PCRJ SMAS 09/003263/2021 04/Nov/2021.Fls 000116

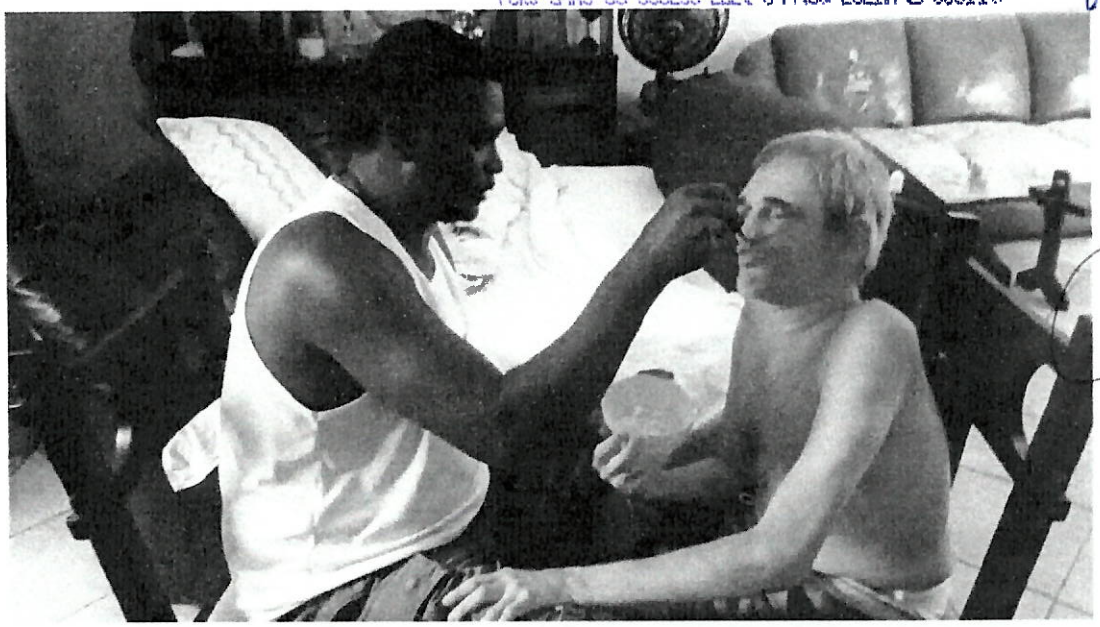

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2021.

Moacira Garcia Veranio Silva
Direção Técnica/Administrativa
CRIART

Moacira Garcia Veranio Silva
Diretora Técnica e Administrativa
CRIART